DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	06/05/2025	ORGÃO:	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO/PB
CODIGO	ID: 8802 - UASG: 155914	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	n.º 23769.005069/2025-18	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90020/2025
ABERTURA	13/05/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA - PRAZO 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X			10.6.1.	a) Fator embalagem dos materiais contratados, especifi cando a quantidade de unidades porembalagemb) Marca, fabricante e rótulo, quando aplicável;d) Código GGREM da Tabela CMED.	PROPOSTA			
9.23.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			10.5.4.1.3.	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR	X		
9.23.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			10.5.4.1.3.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR	X		
9.24.1	CNPJ. Cod: 6	X			8.11.	AMOSTRAS	PODERÁ			
9.24.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.24.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.24.3	CERT. FEDERAL	X			6.1.3.	INDICAR MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
X	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.5.	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR			
X	CERT. MUNICIPAL	X			10.5.4.1.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.24.2.	CIM	X			11.5.1.3.1.1.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
9.24.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
10.5.3.2. ÚLTIMOS	BALANÇO	X			4.1.1. d)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			11.5.1.3.1.3.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
9.23.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.5.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				x	PROPOSTA VIA 1			X	
TR10.5.4.1.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
TR10.5.4.1.3	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	INSERIR CÓDIGO AGHU, CATMAT E EBSERH	PROPOSTA			
TR10.5.4.1.3	AFE COMUM - DOU	X			TR ANEXO I - D- PÁG 17	INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA	PROPOSTA			
TR10.5.4.1.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
TR10.5.4.1.3	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO/PB			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
TR10.5.4.1.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1.1. valor unitário e total do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.1.5.1. Na descrição complementar do objeto não poderão constar elementos ou informações que identifiquem o licitante ou em relação aos quais o sistema apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fabricante do produto; dentre outros.6.5. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema, se o produtoofertado é benefi ciado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
10.5.4.1.5.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,75% (zero virgula setenta e cinco por cento). / 8.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserh.					
10.5.4.1.5.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
10.5.4.1.5.	DOC. FARMACÊUTICO	X			7.24.4.O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao ú ltimo lance ofertado ap ó s a negocia ç ã o realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 9.12.1.Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Licitação, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou, quando não disponível, pelo endereço de e-mail constante no edital, antes de f indo o prazo.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1 A - CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
TR10.5.4.1.6.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
TR10.5.4.1.6.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.5/9.6./9.7/9.24.6.	DECLARAÇÃO GERAL	xo I - A / Anexo	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				X	DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA LICITAR COM A EBSERH	Anexo I - B:	X		
10.5.4.1.4.1.	AFE TRANSPORTE ZIP + CONTRATO	X			23.1.3	DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	Anexo I - C:	X		
17.1.5C	CERTIF. RESIDUOS	X			23.1.1.	DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	ANEXO I-A	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.2.1. Será desclassifi cada a proposta que identi fi que o licitante.8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail: ucl.hulw-ufpb@ebserh.gov.br					
ENVELOPE HAB.	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO/PB	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					